

PORTARIA Nº 1294/2018

Determina que seja realizado o pagamento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 013/2018, instaurado pela Portaria nº 559/2018 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 528/2018, determina que seja realizado o pagamento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário no valor de R\$ 3.614,77 (três mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), a título de ressarcimento, desde que não exceda o teto contratual do valor de AIH mensais, sendo pago com as sobras do valor contratado de cada exercício mensal, referente as 07 (sete) cesáreas excedentes na competência de agosto a outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-11-2018 a 12-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-11-2018

Redigido por: Camila Piccin